MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO E

ASSUNTOS ESTUDANTIS

REABERTURA DO EDITAL Nº 04/2016/PROCEA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA TRADUTOR/INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, através da Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, torna pública a reabertura do processo para concessão de Bolsa de Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (BTILS), destinada a profissionais com proficiência em LIBRAS e a servidores da UNIR para atuar em sala de aula em projetos de extensão socioeducacionais de alunos surdos da Universidade, em conformidade com a Resolução 160/CONSAD, de 26 de agosto de 2016, nos temos do **Edital nº 04/2016/PROCEA**. As bolsas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
PORTO VELHO	LETRAS LIBRAS (noturno)	**2**	**20H**
	GEOGRAFIA (vespertino)		
	PEDAGOGIA (matutino)		
	EDUCAÇÃO FÍSICA (matutino)		
	QUÍMICA (matutino)		
	ECONOMIA (noturno)		
	CIÊNCIAS SOCIAIS (noturno)		
	ADMINISTRAÇÃO (noturno)		
	BIBLIOTECONOMIA (noturno)		
	EDUCAÇÃO FÍSICA(matutino)		
VILHENA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (noturno)	**2**	**20H**
	PEDAGOGIA (matutino)		
	PEDAGOGIA (noturno)		
	LETRAS PORTUGUÊS (noturno)		

1. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1.1. Para participar do processo de seleção, o candidato deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição (ANEXO II) do **Edital nº 04/2016/PROCEA** (http://www.processoseletivo.unir.br/concursos_arquivos/145_edital_btils_alterado.pdf) e a

documentação prevista no item 3.2 do Edital, durante o período de **16 a 19 de março de 2017.** Os documentos deverão ser enviados para o email capnes@unir.br.

1.2. Os candidatos deverão enviar cópia dos documentos abaixo relacionados. A não apresentação da documentação completa implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Currículo Lattes;
d) Comprovante de residência;
e) Diploma ou certificado de ensino superior, especialização ou ensino médio;
f) Certificado do Exame Nacional de Proficiência em Libras – PROLIBRAS – Habilitado como Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, **quando houver**;
g) Certificado de Especialização em Libras/Língua Portuguesa habilitado como Tradutor/Intérprete de Libras/Língua Portuguesa, **quando houver**;
h) Comprovação de experiência de atuação como Tradutor/Intérprete de Libras;
i) Comprovação de participação como Tradutor/Intérprete em Seminários e/ou Congressos, **quando houver**;

1.3. Não serão aceitos quaisquer documentos entregues separadamente ou após o período previsto para tal.

1.4. O candidato que prestar falsas informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação terá sua inscrição indeferida, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no Edital nº 04/2016/PROCEA em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As normas editalícias estão disponíveis na página Institucional http://www.processoseletivo.unir.br/concursos_arquivos/145_edital_btils_alterado.pdf

2.3. Para esclarecimentos adicionais ou casos omissos e excepcionais, entrar em contato com a PROCEA, através do telefone (69) 2182-2211 ou pelo e-mail capnes@unir.br.

2.4. Os casos omissos ou excepcionais deverão ser encaminhados por escrito à PROCEA para análise e julgamento.

Porto Velho, 16 de março de 2017

Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR de 07/02/2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE CULTURA, EXTENSÃO EASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2016/PROCEA

CRONOGRAMA		
Publicação da Reabertura do Edital	16 de março de 2017	Site da UNIR www.unir.br e da PROCEA www.procea.unir.br
Período de Inscrição e envio dos documentos solicitados no item 3.2	16 a 19 de março de 2017	E-mail: capnes@unir.br
Homologação das Inscrições	20 de março de 2017	Site da UNIR www.unir.br e da PROCEA www.procea.unir.br
Análise do Currículo	20 de março de 2017	No *campus* de demanda da inscrição
Entrevista	21 de março de 2017	No *campus* de demanda da inscrição
Resultado Preliminar	22 de março de 2017	Site da UNIR www.unir.br
Período para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar	23 de março de 2017	E-mail: capnes@unir.br
Resultado de análise dos recursos contra o Resultado Preliminar	24 de março de 2017	Site da PROCEA www.procea.unir.br
Resultado Final	24 de março de 2017	Site da UNIR www.unir.br e da PROCEA www.procea.unir.br
Assinatura do Termo de Contrato	27 de março de 2017	No *campus* de demanda da inscrição
Apresentação no campus para início das atividades.	27 de março de 2017	No *campus* de demanda da inscrição